

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 556 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Altera o Regimento do Centro de Filosofia e Ciências Humanas aprovado pela Resolução nº 532, de 19 de junho de 1979, do Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09.12.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:


Art. 1º O art. 26 do Regimento do Centro de Filosofia e Ciências Humanas aprovado pela Resolução nº 532, de 19 de junho de 1979, do Conselho Universitário passa a ter a seguinte redação:

"Art. 26. O Centro de Filosofia e Ciências Humanas disporá de uma secretaria executiva e de unidades de apoio administrativo a serem organizadas de acordo com as resoluções baixadas pelo Conselho de Centro".

Art. 2º A estrutura organizacional do Centro de Filosofia e Ciências Humanas é a constante do anexo que faz parte integrante da presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1985.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Universitário